



RESISTÊNCIA DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO MACAPAENSE: Reflexões sobre o prédio da Escola de Artes Cândido Portinari

BASTOS, Ananda Brito

Universidade Federal do Amapá. Curso de Arquitetura e Urbanismo. CEP: 68903-419
anandabritobastos.arq@gmail.com

CANTUÁRIA, Eloane de Jesus Ramos

Universidade Federal do Amapá. Curso de Arquitetura e Urbanismo. CEP: 68903-419.
elocantuarria@gmail.com

RESUMO

O artigo trata do estudo de caso da Escola de Artes Cândido Portinari, apresenta reflexões sobre a preservação de edificações de interesse cultural na cidade de Macapá, no Estado do Amapá. Devido o objeto de estudo ainda ser pouco abordado na literatura, foi realizada uma pesquisa qualitativa exploratória, baseada na análise documental, estudo bibliográficos, levantamentos de campo e entrevistas, que permitiram o aprofundamento e a ampliação do debate sobre as posturas para a preservação de bens edificados, no contexto macapaense. O artigo explora o envolvimento do edifício com a difusão do ensino de artes no Amapá, bem como aponta as influências da arquitetura modernista na estética do prédio. Concluindo que para uma obra tão significativa quanto a Escola de Artes deve-se assegurar que seu reuso não descaracterize sua arquitetura e respeite sua história. Perceber-se que a manifestação da sociedade é determinante para evitar a perda de patrimônios arquitetônicos ainda não protegidos por lei. Porém, também é importante que os órgãos governamentais garantam o envolvimento de profissionais especializados e clareza nas intervenções de bens de interesse cultural, considerando os aspectos históricos, culturais e simbólicos presentes no edifício.

Palavras-chave: arquitetura moderna; patrimônio arquitetônico; escola de artes.



INTRODUÇÃO

O artigo faz parte dos desdobramentos de pesquisas feitas para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, e apresenta a partir do estudo de caso da Escola de Artes Cândido Portinari, algumas reflexões sobre questões relacionadas à preservação de edificações de interesse cultural na cidade de Macapá, no Estado do Amapá. Inaugurada durante a década de 1980, o prédio da Escola de Artes Cândido do Portinari foi construído com o objetivo de colaborar para a difusão do ensino artístico na região amapaense. Além disso, a edificação em concreto armado, de configuração espiralada formando uma base de cone, marca o momento de transição estética das construções macapaenses, visto que tanto a edificação apresenta inspirações na arquitetura moderna carioca, como introduz no cenário macapaense materiais construtivos mais contemporâneos.

Em 2009, o prédio foi interditado após a constatação de sua estrutura física estava comprometida e poderia oferecer riscos aos seus usuários. Durante seus primeiros anos de inatividade, a edificação foi tema de debates sobre sua permanência ou demolição e, após manifestações da comunidade local defendendo sua relevância histórica e simbólica, as autoridades decidiram pela permanência do prédio escolar. Por consequência, em 2014, iniciou-se a reforma da edificação, visando adaptar o prédio para as novas necessidades de sua instituição de ensino. Contudo, até o presente momento, as obras ainda não foram concluídas.

O caso emblemático em Macapá da Escola de Artes Cândido Portinari demonstra a importância da participação popular para a defesa e proteção de edificações de interesse cultural, sobretudo, daqueles edifícios que não dispõem de amparos legais para sua preservação. O estudo de caso também chama a atenção para os procedimentos de intervenção que deveriam garantir a perpetuação do edifício, considerando tanto seus aspectos históricos, estéticos e simbólicos. Entretanto, como em muitos casos, nota-se conflitos sobre qual o melhor modo de utilizar e intervir no prédio da Escola de Artes, pois se por um lado temos as novas necessidades da entidade de ensino, por outro é necessário entender as limitações da estrutura do prédio.

Por causa das limitadas informações sobre a edificação da Escola de Artes, foi realizada uma pesquisa qualitativa exploratória baseada na análise documental de revistas, relatórios e ações judiciais; no estudo bibliográfico de temas pertinentes para a construção do artigo; em visitas de campo para levantamento fotográfico do objeto de estudo; e a realização de entrevistas. O artigo foi estruturado em quatro partes: a primeira explica a relação entre a entidade de ensino e a construção do prédio da Escola de Artes; na segunda, comenta o período de descaso e o empenho popular para garantir a permanência da edificação; na



terceira parte analisa o projeto e a estética do edifício, e, por fim aborda sobre aspectos da presente reforma do edifício.

A MATERIALIZAÇÃO DE UMA IDEIA: A ESCOLA DE ARTES CÂNDIDO PORTINARI

A origem da instituição da Escola de Artes Cândido Portinari é anterior a construção de seu edifício. Deste modo é necessário compreender que a Escola de Artes possui significado tanto de organização escolar como de construção arquitetônica. A criação do estabelecimento de ensino de artes está profundamente vinculada à trajetória de seu fundador, o artista Raimundo Braga de Almeida (1931-2004), também conhecido como R. Peixe. Após se estabelecer na cidade de Macapá, em 1962, o artista paraense criou seu próprio atelier de artes, quando começou a notar o interesse da população amapaense pelas artes plásticas, sobretudo, entre as crianças e jovens (GEA, 2012).

O crescente entusiasmo local pelas práticas artísticas foi o principal incentivo para R. Peixe idealizar a criação de um espaço de ensino de artes na cidade de Macapá. Em 1963, o artista começa a oferecer um curso gratuito de pintura dentro das instalações do antigo Ginásio de Macapá, atual Escola Estadual Antônio Cordeiro Pontes (SILVA et al., 2012). Contudo, Almeida (1998) ressalta que demorou uma década para o projeto de R. Peixe ser regulamentado, através do Decreto nº 021/1973 – GAB, durante o governo de José Lisboa Freire (1972-1974), o qual reconheceu o crescente fascínio dos jovens do então Território Federal do Amapá pelas artes, viabilizando a criação da Escola de Artes.

Almeida (1998) comenta que nos primeiros anos, a instituição funcionava de forma “espalhada”, pois não possuía ainda um espaço próprio para as atividades de ensino. Este cenário só mudou com o início da década de 1980, com o planejamento da construção de um espaço para abrigar a Escola de Artes, durante o primeiro governo de Anníbal Barcellos. O prédio foi edificado em um lote situado no cruzamento entre a Rua Cândido Mendes e a Avenida Raimundo Álvares da Costa, no bairro Central da cidade de Macapá (Figura 1).



Figura 1. Localização do terreno da Escola de Artes
Fonte: Google Earth, adaptado pelas Autoras, 2021.

Devido a trajetória histórica do bairro, Cantuária et al. (2010, p. 469), a partir da elaboração do Inventário de Bens Imóveis da Cidade de Macapá, identificam que o bairro Central e seus arredores “concentram as principais edificações de valor cultural da cidade”, a maioria construída durante o período de vigência do Território Federal do Amapá, entre os anos de 1944 e 1988. De acordo com Cantuária et al. (2014, p. 1), o processo de construção para tornar Macapá uma capital moderna do Território Federal e seu acervo arquitetônico são marcados por três momentos, “surgidos a partir do governo de Janary Gentil Nunes (1943 a 1956); durante o governo de Ivanhoé Gonçalves Martins (1967 a 1972) e no governo de Anníbal Barcellos (1979 a 1985)”. Para Moraes (2005), o período conhecido como barcellismo, reiniciou o projeto de Janary Nunes de transformar o Território em Estado, e foi marcado pela construção de grande quantidade de obras, incluindo a Escola de Artes Cândido Portinari (Figura 2).



Figura 2. Prédio da Escola de Artes Cândido Portinari
Fonte: Acervo do Centro de Artes Cândido Portinari.

O prédio da Escola de Artes foi projetado em 1980 e inaugurado em 1983, curiosamente 20 anos após o início do projeto de R. Peixe para o ensino de artes (BARCELLOS, 2009). A Escola de Artes Cândido Portinari possui área total construída de aproximadamente 1.024,14 m², e devido à configuração de sua planta-baixa ser em espiral, o projeto tem área circular de 26 metros de diâmetro. A edificação de volumetria cônica é dividida em dois pavimentos com 3 metros de pé-direito. Por causa da dificuldade de encontrar fontes que indicassem a autoria do projeto e as bases conceituais do edifício, a realização de estudos mais aprofundados sobre a forma e estética da edificação torna-se uma atividade mais complexa.

O edifício inicialmente possuía no pavimento térreo do prédio aproximadamente 502,41 m² de área útil e era composto por: 8 salas para aulas práticas (de crochê, pintura em porcelanato e tecido, escultura cerâmica e modelagem, entalhe, gravura, tapeçaria, cestaria); portaria e loja de materiais; cantina; escaninhos; banheiros femininos e masculinos; escada e um teatro no centro da edificação, formado por um palco e uma escadaria para plateia, pouco abaixo do nível do solo. O pavimento superior com área útil de cerca de 343,03 m², contava com 4 salas de aulas práticas (de desenho, pintura, fotografia); hall; almoxarifado; biblioteca; administração; departamento pessoal; movimento estudantil; diretoria; secretaria; banheiros femininos e masculinos; e ao centro um vão que permite visualizar o teatro do primeiro pavimento (Figura 3).

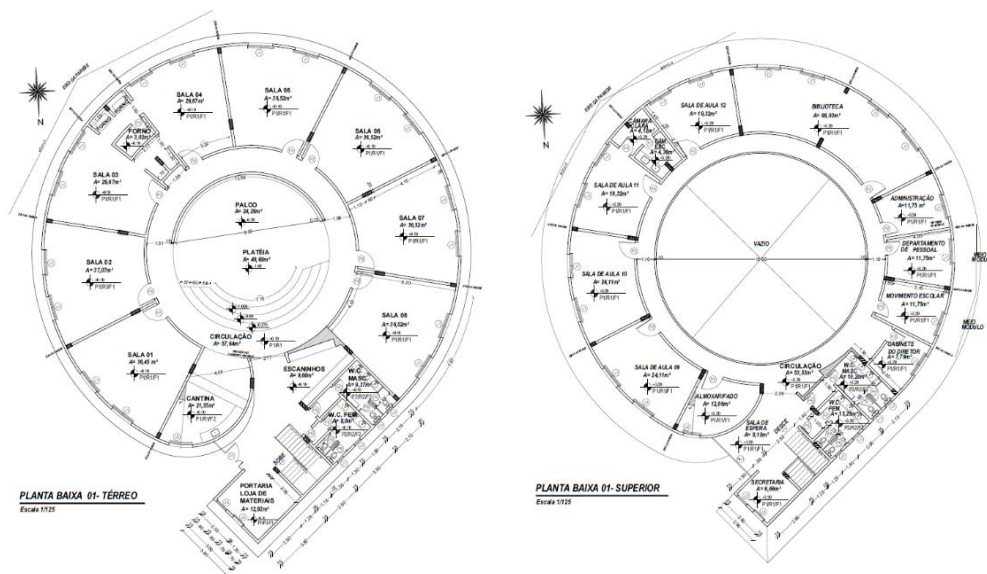


Figura 3. Plantas Baixas da Escola de Artes Cândido Portinari
Fonte: SEINF, 2014.



Figura 4. Vestígios das camadas de tinta da Escola de Artes Cândido Portinari
Fonte: Acervo das Autoras, 2018.

Com base na documentação fotográfica e pesquisas de campo, é possível notar que, além do concreto armado, foi utilizado na edificação o cimento queimado para os pisos, com exceção dos banheiros que utilizavam cerâmica. Internamente, as paredes são de alvenaria de tijolos, as portas inicialmente eram de madeira e vidro, janelas de vidro pintado, e forro em laje aparente. Externamente, pode-se deduzir que a edificação recebeu no mínimo quatro camadas de pintura, o que comprovaria que a concepção da utilização do acabamento em concreto aparente foi abandonada ao longo da trajetória da edificação. Entretanto, por causa do descaso na manutenção predial e da presente reforma do edifício, vestígios da história do prédio



como as camadas de tinta (Figura 4) e o piso em cimento queimado foram perdidos, sem indícios de que houve sua documentação.

ENTRE O DESCASO E A PERSISTÊNCIA

No ano de 2009, a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF constatou sérios problemas na estrutura física da Escola de Artes Cândido Portinari, resultando na interdição do prédio e deslocamento da instituição de ensino para outra sede. Porém, como mencionado por Martins e Araújo (2006) a inadequação da estrutura física, principalmente referente as suas instalações prediais, já era um problema para a Escola de Artes anos antes da visita de funcionários da SEINF para avaliar as condições do prédio.

É importante mencionar que, além do descaso do poder público em realizar manutenção predial, o prédio já não vinha atendendo a crescente demanda da instituição de ensino e, tampouco, estava de acordo com as diretrizes exigidas para uma edificação escolar. A partir da análise de seu projeto arquitetônico, nota-se que a edificação também está em desacordo com as exigências estabelecidas pelas normas de acessibilidade e conforto predial. Segundo a pesquisa de Silva *et al.* (2012) o calor prevalecia nos ambientes internos do edifício, em consequência das poucas aberturas para a ventilação cruzada. E a partir de visita *in loco* ao edifício em 2018, percebeu-se a inacessibilidade da edificação, mais notadamente nos banheiros estreitos e no acesso ao pavimento superior, por esse ser feito exclusivamente através de uma escada.

Citando Marques *et al.* (2010) pode-se considerar que o principal problema da edificação estava relacionado à umidade e infiltração da laje de cobertura, por consequência causando outras patologias como mancha, rachaduras, surgimento de insetos e microorganismos, além de danificar o sistema elétrico da Escola de Artes. As condições precárias do prédio levantaram a questão sobre o que deveria ser feito com ele, dividindo as opiniões dos macapaenses se o melhor seria a demolição ou a preservação do prédio.

Como o impasse envolvia uma instituição estadual, o caso da Escola de Artes Cândido Portinari foi encaminhado ao Ministério Público do Estado do Amapá – MPAP, o qual recomendou a realização de uma audiência pública para debater o assunto e optar pela solução mais democrática (MPAP, 2010). A audiência ocorrida ainda em 2010, mobilizou parte da população amapaense que temia que outro prédio histórico fosse demolido, assim como tantos outros exemplares arquitetônicos do período do Território Federal do Amapá (CANTUÁRIA *et al.*, 2014), resultando num parecer favorável à permanência do edifício. Entretanto, na prática, esta era só a primeira etapa da longa defesa pela permanência do prédio da Escola de Artes Cândido Portinari.



Após o resultado da audiência pública, o Governo do Amapá por meio da SEINF, iniciou as primeiras propostas de projeto para intervenção, bem como anunciou a licitação para as obras de adaptação do prédio. Na entrevista realizada em 2018, com o arquiteto responsável pelo projeto de reforma da Escola de Artes, esclareceu que o objetivo da futura intervenção seria somente a reforma do prédio, pois profissionais especializados em restauro arquitetônico não participaram da elaboração de proposta para o edifício. Deste modo, a partir de recomendações do MPAP, o arquiteto da SEINF solicitou auxílio técnico junto a Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Amapá – IPHAN/AP. Porém, a resposta do IPHAN sobre o assunto só foi oficializada dois anos mais tarde.

Baseado em Silva et al. (2012), entre os anos de 2010 a 2012, enquanto o corpo técnico da SEINF planejava o projeto de reforma, o estado de conservação do edifício se deteriorou significativamente. Aparentemente os problemas de infiltração foram agravados pelo completo abandono da edificação, acentuando patologias já existentes como as manchas de umidade nas paredes, forro e piso, e adicionando novos problemas como a corrosão de esquadrias e vidros quebrados. Externamente “era perceptível o desgaste da pintura e manchas de umidade”, o que era acentuado por grafites que protestavam contra o abandono do edifício (Figura 5).



Figura 5. Área externa da Escola de Artes Cândido Portinari em 2012

Fonte: IPHAN, 2012.

O Parecer Técnico do IPHAN realizado pela arquiteta Patrícia Takamatsu (2012, p.3), esclarece que apesar da edificação não ser tombada por nenhuma das instâncias governamentais, a Escola de Artes destaca-se por sua volumetria que “rompe com a ortogonalidade, tal qual os grandes projetos do arquiteto Oscar Niemeyer”, o que evidencia a relevância da edificação para a historiografia da arquitetura amapaense.



Além disso, é importante destacar como a forma única do prédio foi integrada a identidade da instituição de ensino de artes (Figura 6), evidenciando o significado histórico e sentimental da comunidade para com o prédio. O que colabora para entender a perseverança de pessoas que fizeram ou fazem parte da comunidade da Escola de Artes em reaver seu patrimônio arquitetônico.



Figura 6. Evolução da identidade visual do Centro Cândido Portinari

Fonte: Acervo Centro de Educação Profissional em Artes Visuais Cândido Portinari, 2018.

Ainda de acordo com o Parecer Técnico, a arquiteta do IPHAN menciona o estado precário do edifício durante sua visita técnica, realizada em 2012, e indica algumas recomendações a serem consideradas durante a elaboração da proposta final de projeto, como: a preservação da unidade volumétrica; a opção por pinturas em tons de concreto (branco ou cinza); a preservação do vão central; o uso de materiais diferentes para marcação de tempo, caso seja necessário a construção de um novo bloco (IPHAN, 2012). Os apontamentos feitos pela arquiteta do IPHAN (2012) reforçam a teoria que projeto da Escola de Artes, apesar de projetado durante a década de 1980, foi influenciado por parâmetros da arquitetura moderna brasileira, resultando em sua volumetria inusitada que marca tanto a paisagem urbana quanto a memória macapaense.

AS INFLUÊNCIAS ARQUITETÔNICAS DA EDIFICAÇÃO

Sobre a arquitetura da Escola de Artes Cândido Portinari, esta poderia ser considerada um exemplar tardio da arquitetura modernista? Que elementos arquitetônicos, características materiais, soluções construtivas e dimensões simbólicas, indicariam que esta construção faz parte desse movimento arquitetônico? Segawa (2014, p. 131) ao tentar explicar sobre a disseminação dos valores da arquitetura moderna brasileira, menciona que “o deslocamento de profissionais de uma região para outra também foi decisivo para a afirmação de uma linguagem comum pelo território brasileiro”. O que também ocorreu em Macapá, após a criação do Território Federal do Amapá e a chegada de profissionais de outros estados



brasileiros, o que explicaria a introdução tardia de expressões da arquitetura moderna brasileira (CANTUÁRIA et al., 2010).

Segundo Cantuária et al. (2014, p. 8), a influência moderna nas edificações amapaenses foi marcada “especialmente pela atuação de ilustres nomes da arquitetura brasileira no estado como Oswaldo Arthur Bratke e suas Vilas Residenciais em Santana e Serra do Navio (1957-1960) e João Batista Vilanova Artigas que atuou no estado nos primeiros anos da década de 1970, no governo de Ivanhoé Martins”. Pesquisas como as de Cantuária et al. (2014) e Corrêa Neto et al. (2020) identificam no bairro Central de Macapá a existência de um significativo acervo de edifícios de linguagem modernista, citando inclusive a Escola de Artes Cândido Portinari.

Conforme Corrêa Neto et al. (2020, p.167) ressaltam “A Arquitetura Moderna não consiste num ideal único, e sim, num conjunto de movimentos e escolas arquitetônicas, que se adequam a cada lugar”. E no caso da Escola de Artes Cândido Portinari, por causa de algumas de suas características construtivas, a mesma é frequentemente associada a arquitetura brutalista (SILVA et al., 2012), que no Brasil é comumente associada ao movimento moderno da Escola Paulista.

No entanto, Ruth Zein (2006) adverte que “nem tudo que é paulista, nem tudo que é de concreto, nem tudo o que foi feito naquele momento (anos 1950-1970), nem tudo o que arroga o desejo de filiar-se hoje em dia à lição dos mestres que a caracterizaram é, foi ou será parte integrante da arquitetura da Escola Paulista Brutalista, nem necessita sê-lo”, visto que para o senso comum algumas obras só são apontadas como brutalistas, não por sua essência como objeto arquitetônico, mas por causa de sua aparência externa. O que a partir da presente pesquisa, acredita-se também ser o caso da Escola de Artes Cândido Portinari, pois nota-se algumas referências da arquitetura moderna produzida pela Escola Carioca, e mais precisamente, a influência de obras do arquiteto Oscar Niemeyer (Figura 7).



Figura 7. Comparação volumétrica entre a obra de Oscar Niemeyer para o Centro Cultural Le Havre (Sena Marítimo, França), de 1972-1982, e a fachada posterior da Escola de Artes Cândido Portinari

Fonte: Acervo Jean-François Loiseau, ago. 2007; Acervo Autoras, nov. 2018.



Considerando que o projeto e a construção da Escola de Artes Cândido Portinari datam da década de 1980, é possível que as inspirações nas obras de Niemeyer são de projetos após a autocritica do arquiteto, em 1953 (SEGAWA, 2014). De acordo com Niemeyer (1958, *apud* SEGAWA, 2014, p.143), após a autorreflexão de seus trabalhos, ele iniciou uma nova etapa em sua produção arquitetônica, baseada nos princípios de “soluções compactas, simples e geométricas”, onde a estrutura “devidamente integrada na concepção plástica original” seria um importante componente para sua nova maneira de criar arquitetura.

Dentro dessa arquitetura, procuro orientar meus projetos caracterizando-os, sempre que possível, pela própria estrutura. [...] E isso sem temer as contradições de forma com a técnica e a função, certo que permanecem, unicamente, as soluções belas, inesperadas e harmoniosas. Com esse objetivo, aceito todos os artifícios, todos os compromissos, convicto de que a arquitetura não constitui uma simples questão de engenharia, mas uma manifestação do espírito, da imaginação e da poesia (NIEMEYER, 1960, *apud* SEGAWA, 2014, p. 143).

A partir da análise de documentos fotográficos e da volumetria do projeto original (Figura 8), observa-se elementos do pensamento niemeyeriano (SEGAWA, 2014) na elaboração da obra da Escola de Artes. Por exemplo, a composição de uma fachada livre de ornamentações; escolhas que sugerem certa preocupação com a iluminação natural interna do edifício, como o uso de cobertura em estrutura metálica com um lanternim no centro do prédio; e a composição volumétrica de retas e curvas, a qual dá ênfase a plasticidade do concreto armado. Barcellos (2009, p. 41) comenta que a edificação é “uma moderna obra arquitetônica, que veio enriquecer a paisagem urbana da capital amapaense”, destacando o caráter escultural da construção.

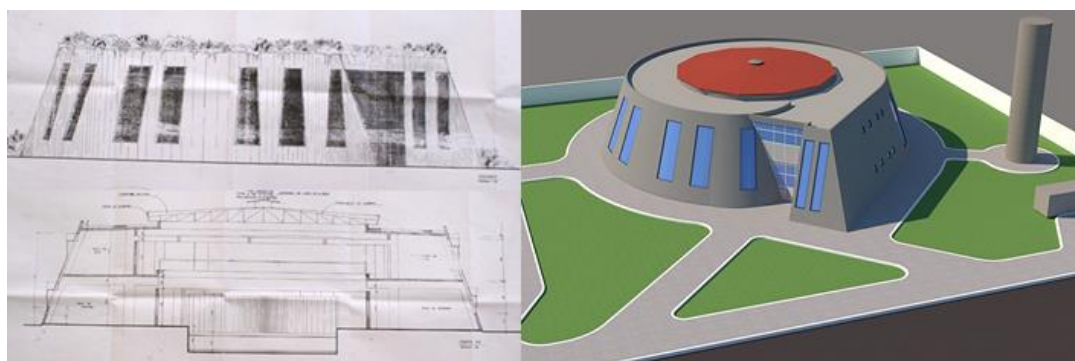
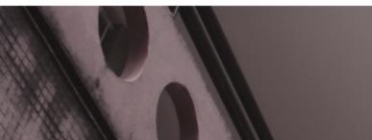


Figura 8. Projeto e maquete volumétrica da Escola de Artes Cândido Portinari

Fonte: Acervo Grupo de Pesquisa Memórias Urbanas, s.d; Autoras, 2021.

A hipótese de que o edifício escolar tem influências arquitetônicas da Escola Carioca é reforçada ao considerar que os profissionais envolvidos na elaboração e execução do projeto eram, provavelmente, originários de outras cidades brasileiras. Moraes (2005, p. 43) ao comentar brevemente a biografia do



Governador Anníbal Barcellos, cita as origens carioca do governador e que “na vida civil, foi diretor, dentre outros órgãos, da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro”. Deste modo, ao analisar contexto do Território Federal do Amapá durante a década de 1980, verifica-se que a região contava com limitada disponibilidade de profissionais da construção civil tecnicamente qualificados e que ainda não existiam instituições locais de ensino de arquitetura ou engenharia.

Logo, é razoável presumir que Barcellos priorizou a contratação de arquitetos, engenheiros e/ou escritórios de origem carioca. Profissionais esses, que certamente estavam sujeitos a seguir os parâmetros da arquitetura moderna difundidos pela Escola Carioca. Citando Segawa (2014, p.141), outra possível explicação seria que por meio “da ampla divulgação e repercussão” de publicações, especializadas ou não, “o repertório formal e projetual mais ou menos codificado da linguagem carioca” foi apropriado por profissionais que não necessariamente estavam relacionados ao movimento da Escola Carioca.

Porém, ressalta-se que, durante a década de 1980, a Escola de Artes Cândido Portinari marca a introdução de inovações construtivas para Macapá, principalmente, no que diz respeito aos materiais utilizados para sua construção, como o concreto armado e estruturas metálicas. Algo que deve ser levado em conta ao analisar a concepção do projeto e construção da Escola de Artes, o que indicaria que o prédio faz parte do momento de transição da arquitetura macapaense de renúncia da linguagem moderna para a adoção dos moldes mais contemporâneos.

SOBRE A INTERVENÇÃO NA ESCOLA DE ARTES CÂNDIDO PORTINARI

Ressalta-se que as leis de proteção patrimonial no Amapá ainda são muito recentes, apesar que desde a Constituição do Estado do Amapá (1991, p. 122 -123) já havia indicações do que se enquadraria como patrimônio cultural amapaense e a estabelecimento das bases para criação de leis que visam a proteção ao patrimônio cultural. Todavia, citando Cantuária et al. (2014, p.12), “no que tange à legislação de proteção ao patrimônio cultural no Amapá, nas instâncias municipais e estaduais elas até existem, todavia, estas têm se tornado letra morta em função de não serem aplicadas, resultando na quase inexistência de bens tombados nessas duas instâncias”. Ou seja, apesar de existirem leis de proteção do patrimônio cultural e bens de interesse cultural, as leis não são de fato aplicadas, o que põem em risco a integridade de muitas edificações significativas para a população local, a exemplo da Escola de Artes Candido Portinari.

A crítica feita por Cantuária et al (2014), sobre a negligência das instâncias governamentais e sociedade macapaense para com o patrimônio edificado, vem cada vez mais se reafirmando durante a última década, através de diversas demolições ou de reformas que desconsideram aspectos históricos e/ou culturais



de alguns bens arquitetônicos. O caso do prédio da Escola de Artes é um ótimo exemplo para entender o modo como várias cidades brasileiras tratam seu patrimônio arquitetônico, sobretudo, no contexto de cidades como Macapá que possuem legislações para a preservação do patrimônio cultural, porém não colocam em prática estas ações preservacionistas.

A proposta definitiva para a reforma do prédio escolar foi selecionada em 2014, e no mesmo ano foi concluído o processo de licitação de obra, com previsão de entrega para janeiro de 2015. Em entrevista, o arquiteto responsável pelo projeto de reforma, afirma que a proposta final foi aquela que ele considerou a mais adequada para o prédio e para os usuários. Embora, esta proposta tenha sido ajustada por questões orçamentárias. Todavia, as obras de reforma do prédio foram constantemente paralisadas e retomadas entre os anos de 2015 e 2016.

Para chegar ao projeto final (Figura 9) o corpo técnico da SEINF elaborou diversas propostas de intervenção, todas considerando três pontos principais: as novas necessidades da comunidade escolar; o espaço disponível na edificação e seu lote; e, obviamente, os limites orçamentários para realização da obra. Considerando esses três critérios norteadores, pode-se buscar uma resposta para explicar a morosidade na entrega da obra. Mas, primeiramente, é necessário explicar o porquê acreditamos que a execução de uma reforma não ter sido a melhor abordagem para o caso da Escola de Artes Cândido Portinari.



Figura 9. Proposta da SEINF para o Centro Cândido Portinari, 2014

Fonte: SEINF, 2018.

O IPHAN (2010, p.2) define que uma reforma ou reparação predial implica “na demolição ou construção de novos elementos tais como ampliação ou supressão de área construída; modificação da forma do bem em planta, corte ou elevação [...]”. Observa-se que diferente de conceitos como “restauração” ou “conservação” (IPHAN, 2010), o conceito de “reforma” não sugere que a dimensão cultural dos bens arquitetônicos seja considerada como parâmetro de projeto. O que possibilita escolhas arbitrárias e soluções



irreversíveis para com o patrimônio arquitetônico, dependendo principalmente da sensibilidade e experiência técnica dos profissionais envolvidos.

Segundo Brendle (2013):

No Brasil, é regra a ausência de procedimentos teórico-metodológicos em projetos de intervenção no patrimônio edificado em favor de posturas projetuais empíricas e arbitrárias, tanto nos órgãos oficiais de preservação como nos grandes escritórios de arquitetura. Há profissionais, que por ignorar e/ou desconhecer a singularidade da restauração e da intervenção, realizam projetos que causam a destruição da preexistência com intervenções disfarçadas de preservação patrimonial (BRENDLE, 2013, p. 5).

Assim, entra-se em outra questão essencial para a salvaguarda de bens culturais. A importância da presença de profissionais especializados em preservação e restauração durante todo o processo de elaboração projeto e execução de obra voltados para os patrimônios de interesse cultural, sejam eles tombados ou não. Sobre o assunto Ana Paula Farah (2013) comenta que apesar do Brasil está amadurecendo aos poucos no debate sobre a salvaguarda do patrimônio arquitetônico, ainda há muito a ser feito, e apontando a formação profissional com ponto central para essas discussões.

Ainda que os profissionais da SEINF tenham demonstrado certa preocupação preservacionista ao elaborar o projeto para a Escola de Artes, a esfera governamental desperdiçou a oportunidade de contratar profissionais arquitetos especialistas ou até mesmo incentivar e/ou facilitar que seus servidores busquem ter qualificação técnica em preservação arquitetônica. Farah (2013) observa que:

Os princípios norteadores para atuar nos bens culturais referentes ao patrimônio construído, a saber, as construções de interesse para preservação e a cidade preexistente, devem ou deveriam, obrigatoriamente, ser pautados nos instrumentos teóricos. Esses instrumentos não são regras fixas [...]. Ou seja, para que os profissionais tenham instrumentos adequados para o desenvolvimento de um projeto coeso, lógico e ético, e para que sejam valorizados todos os aspectos supracitados, é necessária uma formação apropriada ao campo (FARAH, 2013, p.269-270).

Dito isto, retorna-se para os parâmetros de intervenção estabelecidos pela SEINF – o orçamento de obra, a demanda necessária e o espaço disponível -, os quais indiscutivelmente são influenciados uns pelos outros. Primeiramente, há as limitações orçamentárias, que sempre são um fator primordial se tratando de obras públicas. Segundo reportagem de Vidigal (2019) para o jornal G1 Amapá, a “obra teve orçamento inicial de R\$ 3,8 milhões, entretanto, em gestões anteriores, esse valor foi reduzido para pouco mais de R\$ 1,2 milhões”, significando que alguns serviços necessários para a reforma não puderam ser executados pela atual licitação.

Campana (2003) menciona que, mesmo que bens culturais protegidos por lei demandem a elaboração de orçamentos que expressem a complexidade dos custos de obras de intervenção, na prática



“os órgãos de engenharia de custos das Secretarias de obras do Estado e Município apropriam seus orçamentos segundo metodologia desenvolvida para obras de construção e urbanismo” (CAMPANA, 2003, p.3), pois é o modo mais conveniente de tratar obras públicas. Algo que é obviamente inadequado, visto que obras de reforma e de restauração possuem abordagens diferentes, uma vez que a obra de restauro, diferentemente de uma reforma, prioriza mais o fator cultural que o econômico.

Pode-se supor que isso ocorre devido às limitações financeiras que, supostamente, impossibilitam os órgãos governamentais de disponibilizarem maiores recursos para obras que necessitam de atenção especial quanto ao planejamento de projeto e execução de serviços. Todavia, deve-se considerar que no caso da Escola de Artes Cândido Portinari, as obras e os custos da reforma não são apenas para sanar os problemas estruturais decorrentes da falta de manutenção, mas para adaptar todo o espaço interno e externo disponível para o retorno de sua função de escola.

Ao abordar a história da instituição de ensino, nota-se que as necessidades da comunidade escolar foram se transformando e aumentando se comparados a época em que a edificação foi construída. Contudo, ressalta-se que mesmo antes da década de 1980, ocasião que o prédio foi planejado e executado, a temática da arquitetura escolar já era amplamente debatida no Brasil e era uma preocupação constante de arquitetos modernistas (SEGAWA, 2014). Ou seja, dificilmente os profissionais responsáveis pela Escola de Artes desconheciam os principais fundamentos modernos para uma proposta de arquitetura escolar, e ainda assim, o projeto da Escola de Artes apresenta estar em desacordo com várias das recomendações para uma boa arquitetura escolar.

Kowaltowski (2011) menciona que no período entre 1960 e 1990, as especificações para os ambientes escolares já eram mais detalhadas, pois consideravam o currículo pedagógico, os usuários, os objetivos e conceitos do prédio escolar. “As especificações [também] incluíam o conforto ambiental, avaliação do clima local em relação a ventilação e insolação” (KOWALTOWSKI, 2011, p.91). Entretanto, o que se observa no caso da Escola de Artes, é a ausência do aspecto de ambiente escolar em seu projeto, o qual ao longo do tempo tornou-se ambientalmente desconfortável, pouco acessível e inseguro para uma escola. Problemáticas que são ressaltadas no atual contexto de sua intervenção arquitetônica.

Deste modo, identifica-se a existência de um paradoxo entre a edificação (espaço disponível) e função (demanda dos usuários). Para a comunidade de fato usufruir de um ambiente sadio e compatível com suas necessidades, seriam necessárias muitas alterações no prédio, o que certamente iriam descaracterizar radicalmente sua arquitetura. Por outro lado, para preservar a arquitetura única da edificação, e com isso nos referimos as suas características externa e interna, a comunidade deveria ceder certas demandas para se adequar as limitações do prédio. O que o projeto da SEINF tenta de fato é apresentar uma proposta que



ficasse no meio termo desses dois parâmetros, resultando em um projeto que não satisfaz nenhum dos parâmetros plenamente.



Figura 10. Atual estado de conservação do prédio da Escola de Artes Cândido Portinari

Fonte: Acervo das Autoras, abril de 2021.

Além de todo o contexto entorno da intervenção arquitetônica, o prédio segue com a reforma paralisada e sem previsão de término (Figura 10), o que ressalta a falta de comprometimento das instâncias governamentais em zelar pelo patrimônio cultural de Macapá. Reafirmando a postura omissa apontada e criticada pelo Ministério Público do Amapá (2016), que também condena a indiferença “em relação à situação de progressiva degradação da construção [da Escola de Artes], deixando de adotar as medidas legais e administrativas cabíveis para se evitar lamentável estado de conservação da Escola, que possui grande relevância histórica, arquitetônica e paisagística para a capital”. Assim, o caso da Escola de Artes Cândido Portinari segue como um exemplo emblemático do ponto de vista das atitudes adotadas para intervenção de bens arquitetônicos macapaenses, que desconsideram abordagens que garantiriam de fato a preservação da edificação.

REFLEXÕES FINAIS

Apesar da edificação da Escola de Artes Cândido Portinari não ser tombada por nenhuma das instâncias governamentais, existe o interesse de reconhecer legalmente o prédio como patrimônio cultural amapaense. Deve-se notar que o presente artigo não questiona sobre a necessidade de intervenção no prédio da Escola de Artes e, tão pouco, o seu reuso por parte da comunidade do Centro de Ensino Cândido Portinari.



No entanto, abre-se para a reflexão e debate sobre as abordagens utilizadas para sua intervenção, as quais, supostamente, deveriam preservar o bem arquitetônico. Visto que se observa a persistência de modificar o prédio para abrigar a função escolar, algo que vai de encontro com as recomendações em relação ao patrimônio edificado, no qual afirma que a função da edificação deve se adequar à sua estrutura.

O estudo do caso da Escola de Artes também possibilitou nosso questionamento sobre o modo como muitas cidades brasileiras, que em teoria possuem legislações que garantem a proteção de bens culturais, apresentam dificuldade de implementar, na prática, intervenções que de fato prezam pelo bem arquitetônico, demonstrado principalmente pela ausência de profissionais qualificados tecnicamente no planejamento e execução de obras públicas. E quando não são legalmente protegidas, ainda que exista interesse de preservação, as edificações estão sujeitas a intervenções que alterem drasticamente sua arquitetura ou justifiquem sua demolição futura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, P. R. Corpo docente: Eficiência nas aulas. **Informativo Portinari: Edição Especial em Comemoração aos 25 anos da Escola de Artes Cândido Portinari**, Macapá, v. 1, n. 0, p.3-4, jun. 1998.

ALMEIDA, S. N. C. **Reflexões acerca das legislações estaduais de tombamento da região norte do Brasil**. In: I Encontro internacional de Direitos Culturais, Fortaleza, p.1-19, 2012.

AMAPÁ. Constituição (1991). **Constituição Estadual do Estado do Amapá**. Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, Macapá, 2016. p. 119. Disponível em: <http://www.al.ap.gov.br/constituicao_estadual_amapa.pdf>. Acesso em: 06 mai 2021.

BARCELLOS, A. **Comandante Barcellos: 30 anos dedicados ao Amapá**. Macapá: Gráfica off7, 2009.

BRENDLE, M. B. U. C. **Projeto de Restauração e intervenção como projeto de arquitetura: Cesare Brandi e o Neues Museum Berlin**. In: 6^o Projeter, Salvador, p.1-27, nov. 2013.

CAMPANA, J. S. **Gestão em obras de restauro uma metodologia de apropriação em obras de restauração**. 264 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2003.

CANTUÁRIA, E.; SILVA, J. V.; PELAES, F. M.A. **O Inventário de Conhecimento dos Bens Imóveis da Cidade de Macapá e o Legado do Movimento Moderno**. In: Anais do I Seminário Internacional da Academia de Escolas de Arquitectura e Urbanismo de Língua Portuguesa. Lisboa, Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, 2010.

CANTUÁRIA, E. J. R.; SILVA, J. V.; CANTUÁRIA, E. R. **Memórias Devastadas: O Recente Processo de Transformação Urbana e a Dilapidação do Patrimônio Arquitetônico Moderno de Macapá-AP**. In: Anais do 5^o Seminário Docomomo Norte/Nordeste. Fortaleza: UFC, 2014.

COELHO, C. **O projeto de intervenção em bens culturais imóveis arquitetônicos e urbanos**. In: BRAGA, M. (Orgs.). *Conservação e Restauro – Arquitetura Brasileira*. Rio de Janeiro, p. 13-50, 2004.



CORRÊA NETO, J. S; SOUZA, L. R; SANTOS, E. C. O reconhecimento de linguagens arquitetônicas no bairro central de Macapá. In: GUIMARÃES, D. C; SILVA, M. V; BADDINI LUCAS, C. M. (Orgs.). **Amazônia urbana em questão: Macapá 75 anos de capital** ... 3 v., Maringá: Uniedusul, 2020, p. 164 – 173.

FARAH, A. P. Restauro Arquitetônico: O cerne é a formação. **Revista Oculum**. Campinas (SP), p.267-278, jun.-dez. 2013.

GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ - GEA. Secretária Estadual de Educação. **Projeto Político Pedagógico: "Fazendo Arte no Amapá"**. Macapá, 2012.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Parecer Técnico nº 27/2012: Solicitação de informação básica do imóvel "Escola de Arte Candido Portinari"**. Macapá, 26 abr. 2012.

_____. **Portaria nº 420, de 22 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_420_de_22_de_dezembro_de_2010.pdf>. Acesso em: 13 de maio de 2021.

KOWALTOWSKI, D. C. C. **Arquitetura Escolar: o projeto do ambiente de ensino**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

MARQUES, J; GOMES, M.; GLEITON, M.; VASCONCELOS, R. **Mapa de Danos da Escola Cândido Portinari: Fichas Cadastrais da Edificação**. 61 f. Disciplina de Técnicas Retrospectivas. Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Amapá, Santana, 2010.

MARTINS, D. R.; ARAÚJO, S. E. M. **Arte e educação: A pintura de paisagem nas oficinas e cursos de Artes Cândido Portinari**. 65 f. TCC (Graduação) – Curso de Artes Visuais, Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2006.

MORAIS, P. D. **Governadores do Amapá: Principais realizações**. Macapá: Gráfica J.M, 2005.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – MPAP. Promotorias de Justiça. **Recomendação Nº 005/2010 (PRODEMAC): Ref. Escola de Artes Cândido Portinari**. Diário Oficial Eletrônico. Macapá, a. 01, n. 29, p. 1-3. 16 set. 2010. Disponível em: <<http://www.mpap.mp.br/intranet/uploads/diario/8e428f09f51c291bd1babcc92f1a8c8d.pdf>>. Acesso em: 13 de maio de 2021.

_____. Promotorias de Justiça. **Ação Civil Pública, com Pedido Liminar**. Macapá, 13 dez. 2016.

ZEIN, R. V. Breve introdução à Arquitetura da Escola Paulista Brutalista. **Vitruvius**, 2006. Disponível em: <<https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/06.069/375>>. Acesso em: 21 abr 2021.

SEGAWA, H. **Arquitetura no Brasil 1900-1990**. São Paulo: Editora da USP, 2014.

SILVA, J. G.; LIMA, M. C.; CAMPOS, P. R.; CARVALHO, W. **Plano de trabalho: Intervenção em edifício histórico**. 63 f. Disciplina de Projeto Arquitetônico VII. Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Amapá, Santana, 2012.

VIDIGAL, V. Com manifesto artístico, professores e alunos de escola de artes do AP cobram entrega de prédio original. **G1: AP**. Macapá, 26 jun. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/06/24/com-manifesto-artistico-professores-e-alunos-de-escola-de-artes-do-ap-cobram-entrega-de-predio-original.ghtml>>. Acesso em: 10 abr 2021.